

INDICAÇÃO Nº 002/2025 – CMC - GV – EFS

O Vereador Edelson Fialho de Souza - **Republicanos**, usando das atribuições contidas nos Art. 98, 99 e 100 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coari, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após aprovada a presente indicação, que seja encaminhada e autorizada às Secretarias Municipais de competência a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS DA VILA LOURENÇO, LOCALIZADA NA ESTRADA COARI-MAMIÁ**, beneficiando assim toda a população residente na comunidade.

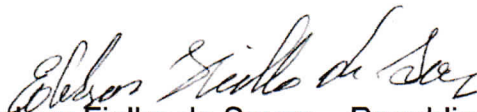
JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa atender às necessidades urgentes dos moradores da **Vila Lourenço**, que convivem diariamente com ruas em condições precárias, dificultando o tráfego de veículos, motocicletas e pedestres. Em períodos de chuva, a situação se agrava devido à lama e aos buracos, e em períodos de estiagem, o excesso de poeira compromete a saúde da população, principalmente de crianças e idosos.

A pavimentação asfáltica proporcionará **melhoria na mobilidade urbana, valorização dos imóveis, maior segurança no trânsito e qualidade de vida para os moradores**. Além disso, facilitará o acesso da comunidade aos serviços de saúde, educação e transporte, integrando ainda mais a Vila Lourenço ao desenvolvimento do município.

É dever do poder público garantir infraestrutura adequada às comunidades, e a pavimentação das ruas da Vila Lourenço representa um investimento justo e necessário para atender a essa demanda.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2025.


Edelson Fialho de Souza – Republicanos
Vereador

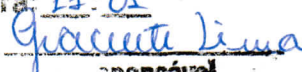
CÂMARA MUNICIPAL DE COARI

Protocolo nº: 336

Folha nº: 75

Data: 19/08/2025

Hora: 11:01


Graziela Lima
Secretária